

Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macaí, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.346, de 01 de ABRIL de 2013

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito de Marmeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Municipal Nº 1219 e Decreto nº 1548, considerando o Protocolo nº 44.202 de 05/04/2012, bem como parecer jurídico nº 017/2013 e manifestação do Diretor do Departamento Municipal de Educação e Cultura, resolve;

CONCEDER:

Art. 1º. - Licença Prêmio Assiduidade, para a servidora abaixo relacionada, regime estatutário, do Quadro Próprio do Município, no período aquisitivo e período de concessão a seguir:

Nome	CPF	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessão
Fernanda Cardoso	032.847.309-07	Professora de Educação Infantil	03/04/2007 à 02/04/2012	09/04/2013 à 07/07/2013

Art. 2º. - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeiro, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e treze.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeiro